



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 480/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **CRATEÚS** (CE) referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 151.280,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e oitenta reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA		Nº PROPOSTA DE PROJETO
PSF CAIC - CNES 2481189	14.570,00	07982.036000/1090-02
PSF Curral do Meio - CNES 2480956	8.880,00	
PSF Curral Velho – CNES 5931967	13.590,00	
PSF Queimadas – CNES 2481014	11.870,00	
PSF Realejo – CNES 2480905	6.700,00	
PSF Centro – CNES 2480948	6.200,00	
PSF B.Fátima I – CNES 2481162	4.500,00	
PSF B.Fátima II – CNES 2480980	6.700,00	
PSF B.São José – CNES 3069559	14.400,00	
PSF Venâncios II – CNES 6159451	10.450,00	
PSF Ibiapaba – CNES 2480972	12.970,00	
PSF Irapuã – CNES 2481138	9.190,00	
PSF Lagoa Pedras – CNES 2481170	11.780,00	
PSF Monte Nebo – CNES 2480999	13.530,00	
PSF Venâncios I – CNES 2480891	5.950,00	
TOTAL	151.280,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS